

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 8ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da oitava reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do vereador Sr. Josmar Mendes Rigo, que após confirmada a presença de 09 (nove) vereadores os senhores Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, Antônio Cândido Nogueira, Marcos Maciel de Oliveira, Nelson Luiz dos Santos, José Ricardo Mendes, Rogério Silvério Mendes, Luiz Carlos de Paiva. E havendo quórum legal o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste pais estava declarando aberta a sessão. E em seguida o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da sétima reunião Ordinária da 3ª sessão legislativa da I4ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E passando para a Ordem do dia o Sr. Presidente passou para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n° 002/2019 que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais -PROREFIS e dá outras providências" do Executivo Municipal o qual obteve 05 (cinco) votos pela sua aprovação, 0I (uma) abstenção sendo do vereador Sr. Nelson Luiz dos Santos e 02 (dois) votos contra sendo dos vereadores José Ricardo Mendes e Rogério Silvério Mendes. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 aprovado em segunda discussão e votação por 5(cinco) votos, I (uma) abstenção e 2 (dois) votos contra. Logo em seguida o Sr. Presidente passou para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 que "Fixa o salário base do cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate as endemias e dá outras providências" do Executivo Municipal o qual obteve 08 (oito) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019 aprovado em segunda discussão e votação por 08 (oito) votos. Continuando o Sr. Presidente passou para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei complementar nº 004/2019 que " Acrescenta e altera dispositivo da Lei Complementar nº 30 de 28 de fevereiro de 2018 alterada pela Lei Complementar nº 36 de 24 de outubro de 2018 e dá outras providências" do Executivo Municipal o qual obteve 08(oito) votos pela sua aprovação. Tendo o Sr. Presidente declarado o Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 aprovado em segunda discussão e votação por (oito) votos. E ainda na Ordem do Dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que se encontravam a disposição para análise e apreciação projeto de Lei Complementar nº 005/2019 que "Dispõe sobre a eleição de Diretor e Vice-Diretor da escola Municipal de Cordislândia-MG, bem como o projeto de Lei Ordinária nº 05/2019 " que Dispõe sobre a desafetação de bens públicos que especifica e dá outras providências, ambos do Executivo Municipal e que os mesmo seriam colocados em discussão e votação em uma próxima reunião. E logo após o Sr. Presidente informou a todos que a próxima reunião seria no dia 09 de abril de 2019 as dezenove horas nesta Casa, declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. E do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores.

Roofino Ribbino only